



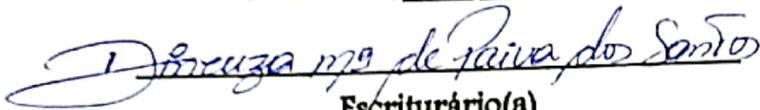
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 241 – GAB – PMA, de 03 de Novembro de 2022.

Registrado às fls. nº 241, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 03/11/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.


R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**, Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 04 (quatro) diárias no valor de **RS 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar de Reunião com o **SEBRAE PARÁ**, para tratar de assuntos relacionados aos Trabalhos da Sala do Empreendedor, do Município de Almeirim, no período de 09 a 12 de novembro de 2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal